



HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Avenida Professor Moraes Rego, nº 1235 - Bairro Cidade Universitária
Recife-PE, CEP 50670-901
- <http://hcufpe.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23536.000720/2018-60

Unidade Gestora: [HC/UFPE]

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 23/2020, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH - FILIAL HC/UFPE E A EMPRESA DELTA SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA

CONTRATANTE: A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH - FILIAL HC/UFPE, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao CNPJ nº **15.126.437/0016-20**, com sede na Avenida Professor Moraes Rego, 1235, Cidade Universitária, Recife, Pernambuco, neste ato representada pelo seu Superintendente, Dr. Luiz Alberto Reis Mattos Júnior, RG nº 1.125.818 SSP/AL, CPF nº 880.937.354-53, residente nesta cidade, mediante delegação conferida na Portaria nº 106 de 17 de abril de 2020, Publicada no DOU em 20 de abril de 2020, Seção 2, pág. 28, no uso de suas atribuições vem APOSTILAR O CONTRATO nº 22/2020, considerando um equívoco na sequência das numerações dos Contrato no âmbito do Hospital das Clínicas da UFPE, nos termos a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto ALTERAR A NUMERAÇÃO DO CONTRATO 23/2020 PARA A NUMERAÇÃO **30/2020**.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado na Cláusula Décima Terceira do Contrato.

3. DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante e dada ciência ao CONTRATADO.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Alberto Reis Mattos Junior, Superintendente**, em 13/10/2020, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9482138** e o código CRC **FF4AD254**.

Referência: Processo nº 23536.000720/2018-60 SEI nº 9482138